



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 132/2025 PROJETO DE LEI Nº 169/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias referentes a encargos especiais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias referente a encargos especiais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.45.02	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 10.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 7.000.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 800.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 2.000.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.45.01	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2	Atividade	
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 5.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de junho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente